



PORTARIA Nº 875/2020

Revoga portaria sobre a fixação de
horário de funcionamento para
estabelecimentos específicos

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 211 da Lei Municipal nº 1.795, de 02 de maio de 1991,

ESTABELECE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº826 de 27 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de publicação.

Itajubá, 05 de novembro de 2020, 201º ano da fundação e 171º da elevação à município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA

Prefeito Municipal

JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ALFREDO VANSNI HONORIO

Secretário Municipal de Governo